



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4809/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DPR TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo SCANIA/MPOLO TORINO GUV, Placas MAO-7B44, conduzido pelo Sr Valdoni Machado, portador do CPF nº 010.667.510-99, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2670/2018 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

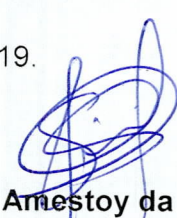
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de setembro de 2019.


Empresa D.P.R. Transporte Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°4809/2018 indicadas abaixo.
Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado a placa para o modelo novo do veículo contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

SCANIA/MPOLO TORINO GUV, Placas: MA07B44

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **06/11/2019**

Número: **07565**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	MAO7B44	Chassi:	9BSF4X2BCX3508734
Marca:	SCANIA/MPOLO TORINO GUV	Cor:	Verde
Espécie:	Passageiro	Lotação:	51 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: JEFFERSON DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 020.721.950-80
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 2291 - PAZINATO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 52/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL CACAPAVA DO SUL
válida até 07/11/2019

Diogo Silva Oliveira
RG 7107069648
Coordenador Geral
CRVA 0301

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

08/05/2019 - 09:25

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR ;Jefferson dos Santos Campos ,CPF ; 02072195080, identidade ;1099562603 ,com residência na RUA DOS ADÃO 421 ,na cidade de Caçapava do Sul .

LOCATARIO; DPR TRANSPORTES,CNPJ 04556206000153 ,com cede em Caçapava do Sul ,rua Benjamin Constante 2291 .

OBGETO DA LOCAÇÃO ;ONIBUS ,PLACAS MAO 7B44 ,COR VERDE .

DESTINO DE LOCAÇÃO; O veiculo será utilizado no transporte escolar municipal ,e transportes de passageiros municipal .

VALOR DE LOCAÇÃO ;4.000,00 MENSAIS ,PAGO ATE O DECIMO DIA UTIL DO MÊS SEGUINTE DO TRANSPORTES .

MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL ; Fica a cargo do locatário .

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO ; 31/12/2025 .

As partes elegem o Forum da comarca de Caçapava do Sul ,para acertarem possíveis questões discordantes no referido contrato .

Caçapava do Sul 22/07/2019

Jefferson S. Santos

TABELIONATO
de Caçapava do Sul - RS

*João Bernardino - sup.
Andreia Nunes Seixas*

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
Rua Luísa Júlio, 789 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 98570-000
Fone/Fax: (51) 3281.1577 - E-mail: tabelionato@caçapava.com.br

Reconheço como **AUTENTICA** a assinatura de **JOÃO BERNARDINO TRINDADE DOS SANTOS**. Dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caçapava do Sul, 03 de setembro de 2019
Andreia Nunes Seixas - Tabeliã Substituta
Emcl: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0059.01 1900001 04294

ANDRÉIA NUNES SEIXAS
TABELIÃ SUBSTITUTA

